

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/37000/000171;
CONVÊNIO Nº: 026/2015;
ADITIVO Nº: 4º aditivo;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis - TO;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção da Praça dos Buritis primeira etapa, no município de Tocantinópolis - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 103.276,48 (cento e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 3.276,48 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) do CONVENIENTE; que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0104;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO: 20/11/2020;
ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000236;
CONVÊNIO Nº: 009/2017;
ADITIVO Nº: 2º aditivo;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Construção da Prefeitura Municipal de Rio Sono, no Município de Rio Sono, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 301.716,58 (Trezentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 201.716,58 (duzentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0104;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/12/2017;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/11/2020;
ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 e em concordância com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e com o inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600;

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 116/2018, alterada pela Portaria SEMARH nº 50/2019, publicada respectivamente nos DOE nº 5.233 e nº 5.406; e

CONSIDERANDO o OF. nº 4/2019, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA, SGD: 2019/39009/005566, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representante daquela Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII, da Portaria SEMARH nº 116/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da IDAHRA, Ana Karolline Soares Alves como titular em substituição à Fernando Afonso Nunes Filho e Fernando Afonso Nunes Filho como suplente em substituição à Gilberto Batista de Alcântara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 44, alterada pelas Portarias SEMARH nº 50/2018, 72/2018, 90/2018, 23/2019, 48/2019, 74/2019, 82/2019, 85/2019, 86/2019 e 92/2019, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.126, 5.178, 5.185, 5.203, 5.335, 5.387, 5.426, 5.436, 5.446, 5.446 e nº 5.458; e

CONSIDERANDO o OF. nº 4/2019, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA, SGD: 2019/39009/005566, o qual solicita a alteração do membro titular representante daquele Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, Ana Karolline Soares Alves como titular em substituição à Fernando Afonso Nunes Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora SILVANI OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 457179-1, CPF: 363.961.683-91, suspensa pela Portaria SEMADES Nº 52, de 11 de junho de 2014, publicada no DOE 4.150, de 17 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 11/11/19 à 05/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário